

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

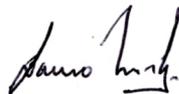
ATO DA REITORIA N.º 670 /2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no inciso IX, art. 13, seção I, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 7, de 11.1.1994, e tendo em vista o constante do M.IdA 63/2000, de 31.7.2000,

RESOLVE:

Reconduzir as Professoras LYGIA MARIA MAURITY S. DE FREITAS (VIS) e TÂNIA FRAGA DA SILVA (VIS) às funções de membros efetivo e suplente, respectivamente, junto ao CONSUNI, como representantes dos docentes do Instituto de Artes, a partir desta data.

Brasília, 03 de Agosto de 2000.



LAURO MORHY
Reitor